

DECRETO Nº 454/2017

Nº de ordem	454/2017
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	25 / 04 / 2017
	
Responsável	

"Dispõe sobre revogação de cessão de servidora para o Município de Rio Verde/GO, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando que, a Secretaria de Ação Social necessita de uma servidora do quadro efetivo de Assistente Social para prestação de serviços nas Unidades de Assistência Social, e a Secretaria está com o quadro reduzido.

DECRETA:

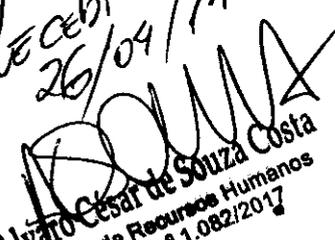
Art. 1º - Fica revogada a cessão da servidora pública municipal, Sra. **ELIZABETTE GARCIA DE OLIVEIRA**, a partir do dia 01/05/2017, detentora do cargo de Assistente Social, cedida ao Município de Rio Verde/GO.

Art. 2º - Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, a referida servidora, deverá retornar aos quadros funcionais da Administração, no dia 02/05/2017, devendo apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos do Município, para os procedimentos cabíveis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2017.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal

Recebi em
26/04/17

Álvaro César de Souza Costa
Gestor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.082/2017

DECRETO Nº 454/2017

Nº de ordem <u>454/2017</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em <u>25 / 04 / 2017</u>

Responsável

"Dispõe sobre revogação de cessão de servidora para o Município de Rio Verde/GO, e de outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando que, a Secretaria de Ação Social necessita de uma servidora do quadro efetivo de Assistente Social para prestação de serviços nas Unidades de Assistência Social, e a Secretaria está com o quadro reduzido.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a cessão da servidora pública municipal, Sra. **ELIZABETTE GARCIA DE OLIVEIRA**, a partir do dia 01/05/2017, detentora do cargo de Assistente Social, cedida ao Município de Rio Verde/GO.

Art. 2º - Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, a referida servidora, deverá retornar aos quadros funcionais da Administração, no dia 02/05/2017, devendo apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos do Município, para os procedimentos cabíveis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2017.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal